



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

GABINETE DO VEREADOR JEAN MENEZES

**"INSTITUI OBRIGATORIEDADE DE
OFERTAR TREINAMENTO NA
OPERAÇÃO DE EXTINTORES DE
INCÊNDIO EM CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS E PREDIAIS. "**

Art. 1º - As empresas de recarga de extintores de incêndio do município de Linhares ficam obrigadas a oferecer aos condôminos dos edifícios, no momento da recarga, treinamento de uso dos extintores, aproveitando o conteúdo daqueles extintores que serão recarregados durante a operação, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares/ES, 30 de maio de 2018.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES
Vereador - PRB



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa aproveitar o conteúdo final dos extintores que serão recarregados, segundo a lei, ofertando aos condôminos a possibilidade de treinamento específico para uso em situações de emergência.

Diante do exposto, solicito a apreciação do incluso Projeto de Lei, certo de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Linhares/ES, 24 de maio de 2018.


Jean Menezes
Vereador - PRB

JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Vereador - PRB